

Decreto nº 3.482, de 24 de abril de 2008.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - COMUDEF.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 3.312, de 24 de junho de 2003, e,

Considerando o pedido de destituição dos senhores Marcos Rui Gomes Marona, Marcelo José Simonetti Volpi e Luis Roberto Aparecido Micheloni, como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - COMUDEF;

Considerando a necessidade de substituição dos membros destituídos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - COMUDEF,

Decreta:

Art. 1º. Ficam designados os senhores **Luiz Carlos Soares** e **José Mário Frezza**, como titular e suplente representantes do Departamento Municipal de Esportes e Lazer, e **José Luiz Pucci Bessa Lima**, como suplente representante da Secretaria Municipal de Saúde, para integrarem o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - COMUDEF**, em substituição aos senhores Marcos Rui Gomes Marona, Marcelo José Simonetti Volpi e Luis Roberto Aparecido Micheloni, destituídos a pedido.

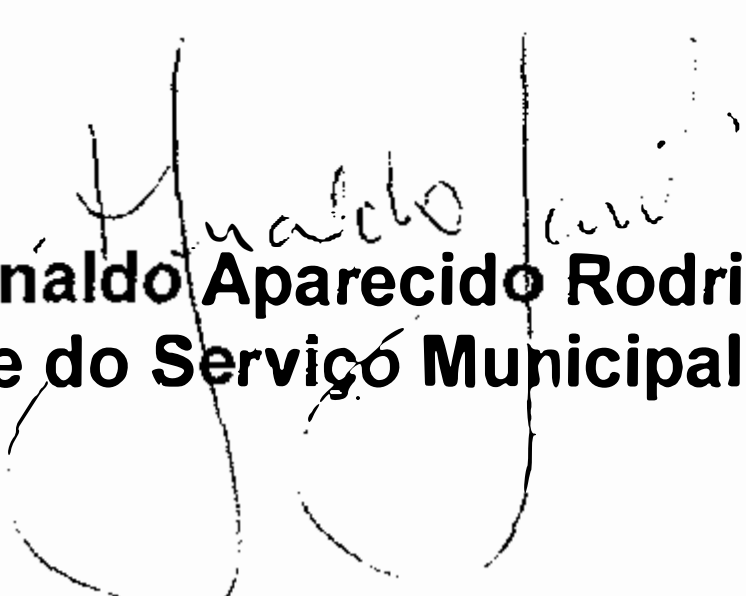
Art. 2º. Permanecem em vigor os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 3.413, de 10 de agosto de 2007.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de abril de 2008.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão